



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 080, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

"Considera Hóspedes Oficiais do Município de Presidente Venceslau o Digníssimo Governador do Distrito LB-1 AL 2015/2016 - CL Renato Aparecido Rodrigues e sua esposa CaL. Karina Casa Nova Rodrigues".

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o Município de Presidente Venceslau receberá no dia 09 de outubro de 2015, o atual Governador do Distrito LB-1 AL 2015/2016 - CL Renato Aparecido Rodrigues e sua esposa CaL. Karina Casa Nova Rodrigues.

CONSIDERANDO que os Ilustres visitantes, cujas atividades desenvolvidas junto ao Lions Clube, têm sido marcadas por relevantes e reconhecidos serviços prestados à comunidade.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados "Hóspedes Oficiais" do Município de Presidente Venceslau, o **CL RENATO APARECIDO RODRIGUES**, Digníssimo Governador do Distrito LB-1, AL 2015/2016 e sua Digníssima esposa **CaL. KARINA CASA NOVA RODRIGUES**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 29 de


JORGE DURAN GONÇALEZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 080, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

"Considera Hóspedes Oficiais do Município de Presidente Venceslau o Digníssimo Governador do Distrito LB-1 AL 2015/2016 - CL Renato Aparecido Rodrigues e sua esposa CaL. Karina Casa Nova Rodrigues".

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o Município de Presidente Venceslau receberá no dia 09 de outubro de 2015, o atual Governador do Distrito LB-1 AL 2015/2016 - CL Renato Aparecido Rodrigues e sua esposa CaL. Karina Casa Nova Rodrigues.

CONSIDERANDO que os Ilustres visitantes, cujas atividades desenvolvidas junto ao Lions Clube, têm sido marcadas por relevantes e reconhecidos serviços prestados à comunidade.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados "Hóspedes Oficiais" do Município de Presidente Venceslau, o **CL RENATO APARECIDO RODRIGUES**, Digníssimo Governador do Distrito LB-1, AL 2015/2016 e sua Digníssima esposa **CaL. KARINA CASA NOVA RODRIGUES**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 29 de

JORGE DURAN GONÇALEZ

Prefeito Municipal